

APROVADO POR UNANIMIDADE Em sessão de 11/10/05

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO		
Protoc. n.º989, Liv. 18 Fls. 59, em 11 /10/ 95 Horas: 16:00 Stausa Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	N.º 517/2005

AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA – PPS (2ª Secretária)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, solicitando que seja estabelecido horário, no segundo turno, a partir das 15:00 hs, para as atividades dos funcionários da Limpeza Pública (Garis).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de outubro de 2005.

Vereadora – PPS / 2ª Secretária

Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social <u>JUSTIFICATIVA</u> Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento de todos, nossa cidade apresenta um clima quente e que a incidência do sol, se verifica durante todo o ano e que por isso, os trabalhadores braçais que exercem suas atividades nas ruas, limpando praças, arborizando, etc., sofrem as duras penas do sol escaldante, sendo inclusive sujeito à problemas de saúde.

Nosso intuito é justamente oportunizar aos servidores, maior conforto no exercício de suas atividades, uma vez que, no horário das 12:00 hs até às 15:00 hs verifica-se as mais altas temperaturas, momento em que o sol incide com maior intensidade sobre as pessoas.

Esperamos, portanto, que providências nesse sentido, sejam tomadas.

Vereadora – PPS / 2ª Secretária

Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social